



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.754

Conde, 17 de julho de 2020

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTEIRA N.º 021/2020 – SMS CONDE, 17 DE JULHO DE 2020.

Nomeia as fiscais sanitárias da Vigilância Sanitária de Conde.

A Secretaria de Saúde do município de Conde-PB, no uso das atribuições contidas no artigo 30, inciso X da Lei Municipal nº 902/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designadas como fiscais sanitárias da Vigilância Sanitária as seguintes servidoras públicas:

- I – Clarissa Marques da Silva;
- II – Damaris Maria de Azevedo Silva;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renata Martins Domingos
RENATA MARTINS DOMINGOS
Secretaria Municipal de Saúde